

Anexo de preços Tarifa Aniversário Luz & Gás

Tarifa Aniversário Luz

Potência contratada	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)
3,45	0,2640	0,137895
4,6	0,3703	0,137895
5,75	0,4508	0,137895
6,9	0,5995	0,137895

Preço da potência e da energia em função da potência contratada⁽¹⁾.

Tarifa Aniversário Gás

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,161800	0,088130
2	0,241400	0,090672
3	0,447800	0,085288
4	0,810900	0,085231

Preço do termo fixo, da energia em função do escalão de consumo a que pertence o cliente no momento da contratação (1).

Contratando esta tarifa tem direito a:

1 Fatura grátis por ano

E poderá desfrutar das melhores vantagens:



1 FATURA GRÁTIS POR ANO



DESCONTOS PARA SEMPRE NA FATURA



SEM FIDELIZAÇÃO



LUZ GÁS LUZ & GÁS

- (1) Contrato válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) Simples com potência contratada de 3,45 até 6,9 kVA em Portugal Continental (não válido para tarifa bi-horária ou tri-horária) e para fornecimentos de gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.
- (2) Preços em função da potência contratada e do escalão de consumo a que pertence o cliente. As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicando oficialmente no momento da atualização). Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável.
- (3) A fatura grátis consiste em dar um bônus que anula o valor dos seguintes conceitos: energia (termo de potência/fixo, termo de energia, tarifas de acesso), imposto audiovisual e o imposto elétrico. O valor da fatura poderá ser calculado com base numa estimativa de consumo. Se, posteriormente à devolução, for feita uma leitura que se traduza num valor acima do valor estimado, o valor da diferença não será creditado. Não serão devolvidos os valores relativos a serviços de valor acrescentado, inspeção ou outros serviços relacionados com a distribuidora.
- (4) O bônus será oferecido no 12.º período de faturação. O 12.º período de faturação oferecido será aquele que inclua o 336.º dia desde a data de ativação da Tarifa Aniversário. Para saber qual a fatura correspondente, terá de calcular o 336.º dia desde a data de ativação do serviço de fornecimento de cada energia com Tarifa Aniversário (poderá consultar no seu pack de boas vindas), e a fatura que contenha este dia (336.º), será a fatura grátis. Cada produto contratado (luz e gás) terá a sua data de devolução correspondente ao 12.º período de cada uma das energias (calculado segundo o critério do 336.º dia). Caso a fatura correspondente ao 12.º período de faturação corresponda a um crédito, a regularização será efetuada na fatura seguinte. Para sempre significa que o bônus será atribuído na 12.ª fatura das seguintes renovações de 365 dias, sempre e quando o cliente se mantiver na tarifa aniversário.

- (5) Caso o cliente acumule dívida durante a vigência do contrato ou cancele o contrato antes dos 365 dias após a ativação da Tarifa Aniversário, o cliente perderá o direito à sua fatura grátis.
- (6) Autorizo a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.
- (7) Caso seja verificado uma alteração da potência fora dos limites entre 3,45 até 6,9 kVA ou as demais condições implícitas desta tarifa deixem de ser cumpridas, a Endesa, através do envio de um pré-aviso, comunicará ao Cliente que, pelo motivo acima indicado, o Cliente não poderá manter a contratação da presente Tarifa, pelo que lhe será atribuída a Tarifa Quero+ e remetidas as condições desta. Caso o Cliente não esteja de acordo com a alteração de Tarifa motivada pelo disposto na presente Cláusula, disporá de 30 dias para resolver o contrato, mediante comunicação escrita dirigida à Endesa, sem que seja devido o pagamento de qualquer encargo ou penalização da sua parte.

Porque não tem custos e a Endesa trata de todos os trâmites, funcionando como mediadora entre si e o Gestor do Processo de Mudança do Comercializador (GPMC).


0€
custos


trâmites
por conta da Endesa

A partir da data em que se efetua a contratação, este será o processo de mudança previsto.



- Depois da assinatura do contrato, a Endesa solicita a mudança de comercializadora ao GPMC, num prazo aproximado de 5 dias úteis.
- O GPMC demorará aproximadamente 15 dias para ativar o seu contrato com a Endesa. Nesse momento é-nos enviada uma leitura pelo GPMC, a qual é utilizada pela antiga comercializadora (para dar baixa do seu anterior contrato e emitir a sua última fatura) e pela Endesa (para ativar o seu novo contrato).
- Passados aproximadamente 40 dias úteis após a ativação do seu contrato com a Endesa, receberá a primeira fatura da Endesa. Caso tenha contratado luz e gás, para que receba as suas primeiras faturas em simultâneo, este último período pode ampliar-se em 12 dias.

Prazos médios de ativação de acordo com a contratação Endesa. Estes prazos são meramente indicativos e podem sofrer alterações. Sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

Data

Assinatura Cliente

Endesa Energía S.A.
(Sucursal em Portugal)

Inés Roque de Mateo
Diretora de Mercado Residencial e Negócios Portugal